



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR AO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 13/2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 730, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. RESOLVE tornar público, o EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR do processo de seleção de estagiários para atuarem sob forma de estágio não obrigatório no Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo do Instituto Federal de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

4.3 DAS VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

4.3.1 De acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas oferecidas no processo seletivo de estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica fundacional.

4.3.2 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três, conforme quadro abaixo:

Vagas Ofertadas	Vagas reservadas à cota para negros
03	01
06	02
09	03

4.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

4.3.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

4.3.5 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

LEIA-SE:

4.3 DAS VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

4.3.1 De acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas

oferecidas no processo seletivo de estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica fundacional.

4.3.2 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três, conforme quadro abaixo:

Vagas Ofertadas	Vagas reservadas à cota para negros
03	01
06	02
09	03

4.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

4.3.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

4.3.5 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

4.3.6 Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos aprovados e classificados que preencheram autodeclaração para concorrerem às vagas reservadas para negros, conforme subitem 6.1.12 deste Edital, serão convocados, via Internet, no endereço eletrônico <http://cas.ifmt.edu.br/inicio/>, para o procedimento para fins de heteroidentificação, conforme disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.3.7 A verificação de veracidade da autodeclaração será de competência de comissão designada para tal fim, e que considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos.

4.3.8 O candidato deverá comparecer via plataforma virtual (meet), na data, hora e local, de acordo com sua convocação. Não será permitida sua representação por procuração e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato, ou atrasos.

4.3.9 O candidato que não comparecer, na data, hora e local indicado, será eliminado do processo seletivo.

4.3.10 Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação e independente de alegação de boa-fé.

4.3.11 O resultado da heteroidentificação será disponibilizado via internet, no endereço eletrônico <http://cas.ifmt.edu.br/inicio/> conforme cronograma.

4.3.12 Caberá recurso contra o indeferimento da decisão da comissão, por meio de formulário devidamente fundamentado, assinado e encaminhado para o e-mail: cggp@cas.edu.br.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I: CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	23/08/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Período de inscrições	23/08 a 03/09/2021	https://forms.gle/45ctrCUogyjoAteB6
Divulgação de lista de candidatos deferidos	04/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Período de recurso da lista de	06 e	

inscritos	07/09/2021	cggp@cas.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado do recurso	08/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Publicação da lista de candidatos aptos com dia e horário para realização da entrevista e prova prática de informática	08/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Entrevista e prova	09, 10 e 13/09/2021	Link enviado para o candidato
Divulgação do resultado preliminar	14/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Período de recurso após resultado preliminar	15 e 16/09/2021	cggp@cas.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado do recurso	17/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Resultado Final	17/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/

LEIA-SE:

ANEXO I: CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	23/08/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Período de inscrições	23/08 a 07/09/2021	https://forms.gle/45ctrCUogyjoAteB6
Divulgação de lista de candidatos deferidos	08/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Período de recurso da lista de inscritos	09 e 10/09/2021	cggp@cas.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado do recurso	13/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Publicação da lista de candidatos aptos com dia e horário para realização da entrevista e prova prática de informática	13/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Entrevista e prova	14, 15 e 16/09/2021	Link disponibilizado por e-mail ao candidato
Divulgação do resultado preliminar	17/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Período de recurso após resultado preliminar	20 e 21/09/2021	cggp@cas.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado do recurso	22/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Convocação dos candidatos aprovados e classificados que preencheram autodeclaração para concorrerem às vagas reservadas para negros	22/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Comparecimento dos candidatos para procedimento de heteroidentificação (conforme convocação)	23 e 24/09/2021	Link disponibilizado por e-mail ao candidato
Resultado do processo de heteroidentificação	27/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Recurso contra resultado do procedimento de	28 e 29/09/2021	cggp@cas.ifmt.edu.br

heteroidentificação		
Divulgação do Resultado de Recurso	30/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/
Resultado Final	30/09/2021	http://cas.ifmt.edu.br/

ONDE SE LÊ:

ANEXO III: REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Fone	()
Setor Pretendido			
E-mail			
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À/AO:			
() indeferimento da inscrição			
() resultado preliminar			
Justificativa do Candidato:			
_____		_____	
		Assinatura do candidato	
Obs: Somente serão analisados os recursos encaminhados dentro dos prazos previstos e normas estabelecidas por este Edital.			

LEIA-SE:

ANEXO III: REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Fone	()
Setor Pretendido			
E-mail			
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À/AO:			
() indeferimento da inscrição			
() resultado preliminar			
() resultado da Heteroidentificação			

